



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ.:05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 861/2018.

Art. 1º - Considerando ser feriado dia 31/05, Quinta-Feira, dia de **CORPUS CHRISTI.**

RESOLVE:

Art. 2º – Decretar feriado Municipal em todo o Município de Peixe-Boi, no dia 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Abrange este Decreto, serviços e todas as repartições Municipais, Estaduais e Federais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.:

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito
CPF: 223.398.252-53

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2018.